



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. As empresas: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME não compareceram ao certame. Acompanhou o certame a engenheira da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Srª. Virna Gomes de Paula, CREA/CE 45168. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 019/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 230.303,96
2ª. PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME	R\$ 246.515,21
3ª. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 247.478,46
4ª. X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME	R\$ 268.566,40

A engenheira da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL), Srª. Virna Gomes de Paula, CREA/CE 45168, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas

[Handwritten signatures and marks]



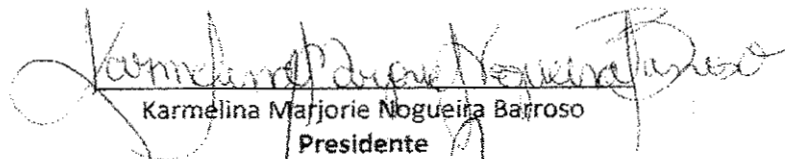
comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: X NORTE CONSTRUTORA EMPREENDEDORA EIRELI – ME; EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; PAVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE LTDA - ME. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de R\$ 230.303,96 (Duzentos e trinta mil trezentos e três Reais e noventa e seis centavos). O critério de juízo das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

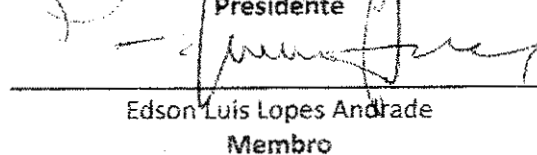
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) para a devida apreciação e homologação final.

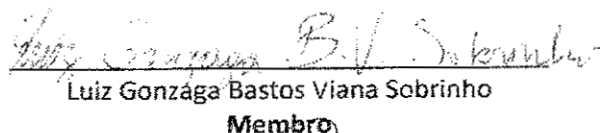
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 19 de Outubro de 2017.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro

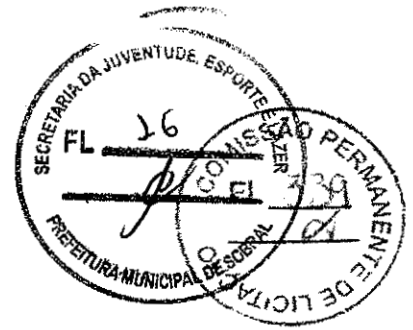

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Virna Gomes de Paula

Engenheira da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



PREFEITURA DE SOBRAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, a empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com o valor global de R\$ 230.303,96 (Duzentos e trinta mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos), HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação ao licitante vencedor, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 09 de novembro de 2017.


IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA

Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 09/11/2017